



005 - 16

Fls. 02

CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Art. 1º Fica conferido Título de Cidadão Itapetiningano ao senhor Luiz Gonzaga Vieira de Camargo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.

Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador

**CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA**

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Pretendemos prestar uma homenagem ao senhor Luiz Gonzaga Vieira de Camargo concedendo-lhe o Título de Cidadão Itapetiningano.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, nasceu em Tatuí, dia 30 de setembro de 1946. Filho de Darcy Vieira de Camargo e Mirta Leda Vieira da Cunha. Casado com Maria José Pinto Vieira de Camargo, com quem tem duas filhas: Alessandra e Juliana. Avô de 5 netos. É contabilista, advogado e empresário.

Foi deputado estadual por dois mandatos: eleito em 1998 e reeleito em 2002. Foi prefeito de Tatuí por dois mandatos: eleito em 2004 e reeleito em 2008.

Como deputado estadual, ocupou o cargo de Presidente da Comissão de Fazenda e Finanças da Assembleia Legislativa. Foi autor de importantes leis estaduais. Algumas delas: Lei Estadual nº 11.258/2002, que regularizou o serviço de transporte intermunicipal de estudantes através de vans, peruas escolares ou similares, serviço prestado sem taxímetro; Lei Estadual nº 11.753/2004, que criou o Certificado de Propriedade de Máquinas Agrícolas, destinado aos veículos (tratores, máquinas e equipamentos agrícolas) não autorizados a transitar nas vias públicas, em virtude da legislação vigente de trânsito; Lei Estadual nº 10.464/1999, que determina à autoridade policial e aos órgãos de Segurança Pública a busca imediata de pessoa desaparecida menor de 16 anos ou pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física, mental e/ou sensorial; Lei Estadual nº 10.777/2001, que obriga a autoridade competente, policial ou não, em periodicidade não inferior a 90 dias, divulgar informações sobre os veículos apreendidos no curso de diligências efetuadas pela autoridade policial em ocorrências envolvendo crimes de furto e roubo; Lei Estadual nº 10.940/2001, que obriga os hospitais e centros de saúde da rede pública estadual, ao receberem mulheres vítimas de violência, informá-las, já no atendimento, acerca da possibilidade de acesso gratuito à cirurgia



CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

Estado de São Paulo

Fls. 04

plástica reparadora e às providências necessárias para a sua realização, nos casos das lesões ou sequelas da agressão comprovadas.

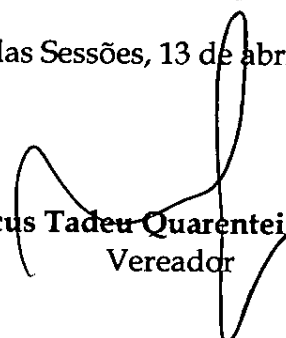
Desenvolveu importantes ações como deputado estadual tais como a duplicação em vários trechos da Rodovia SP 127; recursos para as Santas Casas da região; aprovou e acompanhou a instalação em toda a região de gás natural; recursos e veículos para diversas entidades, etc. É o autor do Projeto de Lei que tornou de utilidade pública estadual a Sociedade Espírita Dr. Bezerra de Menezes, com sede em Itapetininga.

Como prefeito de Tatuí, trabalhou pelo recapeamento e obras gerais da estrada velha Tatuí x Itapetininga; construiu 1.125 casas populares, 10 escolas e 4 postos de saúde; triplicou o número de vagas em creche; diminuiu a criminalidade e o índice de mortalidade infantil; construiu a nova Maternidade, Pronto Socorro e o novo Fórum; trouxe o Poupatempo e a Fatec, bem como novas indústrias e gerou 5.500 novos empregos; conquistou duplicação e terceiras faixas na SP 141 e reativou o trabalho do Fundo Social de Solidariedade.

Foi candidato a deputado estadual em 2014 e ocupa hoje a 5ª suplência do PSDB. Coordenou na região, a campanha para deputado federal de Samuel Moreira, eleito com mais de 220 mil votos e hoje Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo de São Paulo. Atualmente, ocupa o cargo de Conselheiro no Conselho de Administração da CESP, por indicação do governador Geraldo Alckmin.

Por acreditarmos que o senhor Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, muito tem feito por nossa cidade, é que propomos o presente projeto e contamos com a colaboração dos nobres pares do sentido de sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.


Marcus Tadeu Quarentei Cardoso
Vereador